



RELATÓRIO DE INSPEÇÃO CORREICIONAL – VARAS CÍVEIS E EMPRESARIAIS

COMARCA	MARABÁ
UNIDADE INSPECIONADA	4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL
COMPETÊNCIA DA UNIDADE	Privativa de Infância e Juventude, Interditos e Ausentes (Resolução nº 024/2006-GP/TJE)
DATA DE INSPEÇÃO/EDITAL	14/09/2023 – Edital 009/2023-CGJ
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO NA UNIDADE	Débora Zanoni Brito de Souza Marins Assessora do Juízo Sheila Regina Abreu de Almeida Analista Judiciário - Secretaria
RESPONSÁVEL PELO PREENCHIMENTO DO QUESTIONÁRIO DA CGJ	Tiara Guedes Aires Analista Judiciário CGJ

1. INFORMAÇÕES GERAIS DA UNIDADE (Dados Funcionais e Administrativos):

1.1. Juiz/Juíza de Direito/Período de titularidade ou exercício:

MANOEL ANTÔNIO SILVA MACÊDO, titular desde 09/02/2017

1.2. Afastamentos do(a) magistrado (a) nos últimos 03 (três) meses:

- Férias: 13/07/2023 a 01/08/2023 (Portaria nº 3767/2022-GP)
- Folgas compensatórias: Nenhuma
- Licenças: Nenhuma

1.3. Se a Unidade compõe comarca com mais de uma Vara, qual foi o último período de plantão que houve atuação do(a) magistrado(a)?

Último plantão com atuação do magistrado ocorreu nos períodos de 24 a 27/04/2023 (semanal) e 12 a 14/05/2023 (final de semana).

❖ Orientações e Recomendações da Corregedoria:

- RECOMENDA-SE que após o plantão os autos sejam necessariamente encaminhados à Vara de originária (para qual o processo foi inicialmente distribuído no PJe), **não sendo permitido redistribuir, arquivar ou remeter ao segundo grau** em sede de plantão judicial;
- RECOMENDA-SE expedir os mandados de prisão diretamente no BNMP, tendo em vista o plantão ser híbrido (cível e criminal), devendo a equipe responsável providenciar a migração das peças ao Juízo competente ao final do plantão (modificação da competência - página 16 do Manual do BNMP).



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

1.4. Quantos expedientes encontram-se pendentes de resposta à Presidência, Corregedoria, Ouvidoria, Coordenadorias, Seção de Direito Penal e Turmas de Direito Penal?

Nenhum

1.5. Qual a data de realização da última reunião entre magistrado(a) e servidores(as) para confecção/atualização do plano de ação da Unidade?

A assessora do juízo, Débora Zanoni, informou que o diálogo entre a equipe ocorre diariamente através do Teams e pessoalmente e que há um ótimo relacionamento interpessoal entre os servidores da secretaria, gabinete e o magistrado.

Observação CGJ: Verificou-se que **não há plano de ação em andamento e que não havia realização de reuniões periódicas** para estabelecer metas entre a equipe.

1.6. Qual o total do valor em subcontas de depósitos judiciais sem movimentação há mais de três anos? Caso haja saldo repassado para o Estado, qual procedimento adotado para retorno às subcontas da unidade judicial?

O total depositado em subcontas há mais de 03 anos sem movimentação é de **R\$ 3.327,37**, dos quais R\$ 315,53 repassados ao Estado.

Quando há decisão judicial determinando a destinação do valor depositado, a secretaria solicita a devolução via sistema SDJ.

1.7. Está sendo realizado procedimento para transferência dos valores paralisados há mais de três anos ao Fundo de Reaparelhamento Judiciário (FRJ), em acordo à Lei Estadual 6750/2005?

A unidade respondeu que **NÃO** faz a transferência para o FRJ.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE que seja cumprido o procedimento contido na Nota Técnica, constante na página inicial do Sistema de Depósitos Judiciais-SDJ referente aos valores a serem repassados para o FRJ.

2. CORPO FUNCIONAL DA UNIDADE:

2.1. Quadro de pessoal:

2.1.1 Gabinete:

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos(as)	
Exclusivamente comissionados(as)	01
Cedidos(as)/Requisitados(as)	
Estagiários(as)	01
Terceirizados(as)	



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SubArea	Comarcas do Interior
Lotação	Gabinete da 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá
Localização	FORUM JUIZ JOSE ELIAS MONTEIRO LOPES
Telefones	(94) 3312-2000
E-mail Institucional	
Nome	Vínculo
Debora Zanoni Brito de Souza Marins	Exclusivamente Comissionado

2.1.2. Secretaria

Vínculo do(a) servidor(a)	Quantitativo
Efetivos (as)	04
Exclusivamente comissionados(as)	
Cedidos(as)/Requisitados(as)	
Estagiários/as	01
Terceirizados/as	

Lotação 4ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Marabá
Gestor(a) Lucileno Cardoso Cavalcante
Localização FORUM JUIZ JOSE ELIAS MONTEIRO LOPES
Telefones (94) 3312-2000
E-mail Institucional

Juiz Titular Manoel Antonio Silva Macedo

Nome	Vínculo	Grupo
Jennyfer Ribeiro Rosa	Estagiario	Estagiario
Layza Alves da Silva Ribeiro	Estagiario	Estagiario
Lucileno Cardoso Cavalcante	Efetivo	Analista Judiciario
Manoel Antonio Silva Macedo	Magistrados	
Maria Anisia Martins de Almeida	Efetivo	Diretor de Secretaria
Raymara Paiva Lima	Efetivo	Analista Judiciario
Sheila Regina Abreu de Almeida	Efetivo	Analista Judiciario

2.2. Há servidores(as) que executam suas atividades em regime de teletrabalho? (Portaria n. 2897/2019, de 17/06/2019). Em caso positivo, de que forma é feito o controle de produtividade? (anexar planilha dos últimos 03 meses)

Há dois servidores em teletrabalho na unidade:

- Maria Anisia Martins de Almeida, matrícula 32808 (cuida das audiências e controla os prazos de acolhimento, internação provisória e reavaliação das medidas socioeducativas). (
- Lucileno Cardoso Cavalcante, matrícula 61646 (diretor de secretaria)

Observação CGJ: A apuração da produtividade dos servidores é realizada através do Painel de Gestão Judiciária e relatório de produtividade (ANEXO). Não há metas de produtividade fixadas para cada servidor, **porém há divisão de tarefas de acordo com barra de tarefas do PJe.**

2.3. Como é feito controle de produtividade dos(as) servidores(as) em regime de trabalho presencial? (anexar planilha dos últimos 03 meses)



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

O acompanhamento é realizado pelo Painel de Gestão Judiciária do 1º Grau. Não há metas de trabalho fixadas para cada servidor. A produtividade é de acordo com a demanda.

Observação CGJ: O gabinete e a secretaria atuam em conjunto, com apoio mútuo. O Gabinete presta auxílio à secretaria nos atos de cumprimento, expedindo mandados e encaminhando-os à central e/ou praticando outros atos processuais que impactam no cumprimento das decisões.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. RECOMENDA-SE aos gestores que **estabeleçam metas a serem alcançadas pelos servidores em regime presencial, com base no plano de ação da unidade**, visando que cada servidor tenha clareza das atividades que irá realizar e garantir a celeridade do processo eletrônico;
2. RECOMENDA-SE que o **monitoramento da produtividade seja realizado através do Painel de Gestão de Atividades e do Plano de Ação**, fazendo a checagem quanto ao cumprimento das metas e tarefas no PJE por cada servidor, a fim de garantir efetiva execução do plano.

2.4. Como é feito o acompanhamento dos resultados a partir das metas fixadas no plano de ação para 2023?

Não possuem um plano, porém a assessora e o diretor de secretaria realizam o acompanhamento das metas nacionais e do PP+100 através do PGJ.

Observação CGJ A unidade foi orientada sobre a importância do planejamento e de elaborar o **plano de ação para uma melhor gestão processual**. Além da necessidade acompanhamento periódico da execução do plano, a fim de **avaliar se ações que estão sendo desenvolvidas estão aproximando a unidade de atingir os objetivos traçados**, e, caso necessário, sejam realizadas as alterações devidas no planejamento, pois essa conduta gera otimização de tempo e trabalho.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. RECOMENDA-SE que o **Plano de Ação para 2024** seja apresentado na correição ordinária do próximo exercício, cujo relatório deve ser encaminhado **até 15 de fevereiro de 2024**;
2. Deverá constar **coluna específica para o monitoramento e avaliação periódica** do plano, visando sua readequação, caso necessário, bem espaço para anotação das intercorrências havidas no período (ex. férias do magistrado, servidores, licenças, etc).
3. A unidade poderá buscar apoio do Departamento de Gestão e Estatística – DPGE – para elaboração do Plano;
4. No plano deve, sempre que possível, prevalecer a individualização de tarefas entre a equipe, incluindo o magistrado, atentando para o aproveitamento da melhor habilidade de cada servidor.
5. O Plano deve considerar o cumprimento das principais metas (Metas 1; Meta2 e diminuição de percentuais (0%) do prazo de paralisação dos processos);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

6. A descrição do plano deve, entre outros objetivos configurar orientação de gestão no desenvolvimento dos trabalhos, afim de promover agilidade de análise dos processos.

2.5. Quais cursos ofertados Escola Judicial já foram realizados pelos servidores da unidade judicial? Informar nome do servidor, curso e data de realização. Esse item está sendo observado pelos gestores no momento da avaliação do servidor?

LUCILENO CARDOSO CAVALCANTE (Diretor de Secretaria):

1. Curso Malote Digital (2023),
2. Curso Teletrabalho (2022),
3. Curso Tópicos de Sintaxe da Língua Portuguesa (2021).

SHEILA REGINA ABREU DE ALMEIDA

1. Treinamento SAP XXI - 24/03/2006
2. Curso de Aperfeiçoamento em Direito Penal - Crimes contra a vida - 15/06 a 28/06/2016
3. Curso de Aperfeiçoamento Constitucional - 10/08 a 06/09/2016
4. O fortalecimento do Poder Judiciário Paraense e o Novo Regimento de Custas - 01/11/2016 à 12/11/2016
5. Capacitação Sobre a Aplicabilidade da Lei Maria da Penha - 04/08/2017 à 06/08/2017
6. Aperfeiçoamento em Direito Penal: crimes contra a vida - 17/11/2017 à 19/11/2017
7. Justiça Restaurativ aplicada à infância e juventude - 04/12/2017 à 14/12/2017
8. Gestão de precedentes judiciais e o ganho em organização, racionalização e produtividade - 22 a 24/06/2018
9. Combate ao abuso e exploração sexual de crianças e adolescentes -27/05/2020 à 27/05/2020
10. Direito Processual - 16/10/2018 a 06/07/2020

GLAUCE HELENA MORAES DE CASTRO

1. WORKSHOP ENTREGA VOLUNTÁRIA DE CRIANÇAS PARA ADOÇÃO - PROJETO REDE EM AÇÃO – RODA Nº 1 (2023)
2. CURSO SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO – SNA - TURMA 2 (2022)
3. OFICINA:PROGRAMA DE ATEND. AOS ADOL. POS CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA-UMA ESTRAT. ACOMP. EM REDE FORTALECIMENTO DE VINCULOS (2022)
4. EVENTO: "MASTER CLASS - COOPERAÇÃO JUDICIÁRIA" - MODALIDADE ONLINE (2022)
5. E-DIÁLOGOS - COMENTÁRIOS SOBRE A LEI Nº 14.195/2021 - CITAÇÃO ELETRÔNICA E PRESCRIÇÃO (2021)
6. CURSO FORMAÇÃO INICIAL EM JUSTIÇA RESTAURATIVA – TURMA 1/2021 – POLO MARABÁ – MODALIDADE EAD (2021)
7. REDE EM AÇÃO - RODA DE CONVERSA 1 (2020)
8. DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE EM TEMPOS DE PANDEMIA (2020)
9. GESTÃO E LIDERANÇA PARA SERVIDORES (2018)
10. JUSTIÇA RESTAURATIVA APLICADA À INFÂNCIA E JUVENTUDE – MARABÁ (2017)
11. CAPACITAÇÃO SOBRE APLICABILIDADE DA LEI MARIA DA PENHA –



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

MARABA (2017)

12. FORTALECIMENTO DO PODER JUDICIÁRIO PARAENSE E O NOVO REGIMENTO DE CUSTAS (2016)

MARIA ANÍSIA MARTINS DE ALMEIDA LIRA (servidora)

1. I CURSO DE MEDIAÇÃO EM SAÚDE. 15/05/2023 a 09/06/2023;
2. CURSO DE DECISÃO JURÍDICA CONFORME LINHAS INTERPRETATIVAS. 13/01/2022 a 17/02/2022;
3. CURSO FORMAÇÃO DE TUTORES NO CONTEXTO DA MAGISTRATURA. 04/11/2021 a 10/12/2021;
4. CURSO DE FORMAÇÃO DE MEDIADORES E CONCILIADORES JUDICIAIS - EAD - TURMA 3. 24/09/2021 a 03/11/2021.
5. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A VIDA. 15/06/2016 a 28/06/2016.
6. CURSO DE APERFEIÇOAMENTO EM DIREITO PENAL: CRIMES CONTRA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. 06/06/2016 a 24/06/2016.
7. CURSO DE DIREITO PROBATÓRIO NO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL. 23/05/2016 a 08/06/2016

DÉBORA ZANONI BRITO DE SOUZA MARINS (assessora)

1. 24/09/2021 a 03/11/2021 - Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - EAD - Turma 3
2. 24/09/2021 a 03/11/2021 - Formação de Mediadores e Conciliadores Judiciais - E v
3. 11/11/2021 a 06/12/2021 - Curso Teorias da Justiça
4. 03/08/2021 a 03/08/2021 - Laboratório de Inovação no Judiciário - Estrutura, Organização e Funcionamento das Varas da Infância e Juventude - EAD
5. 13/01/2022 a 17/02/2022 - Decisão Jurídica Conforme Linhas Interpretativas
6. 14/03/2022 a 06/04/2022 - Curso "Português e Redação Forense para Magistrados"
7. 10/11/2022 a 10/11/2022 - Programa de atendimento aos adolescentes pós cumprimento de medida socioeducativa - Uma estratégia de acompanhamento em rede e fortalecimento de vínculos.
8. 08/11/2022 a 08/11/2022 - Oficina: Manual da Resolução CNJ N°367/2021 - A central de vagas no sistema estadual de atendimento socioeducativo.
9. Curso Marco Legal da Primeira Infância e suas implicações jurídicas - Ciclo 2- Turma 09 – CEAJUD CNJ.
10. Curso Teoria E Prática da Decisão de Saneamento e Organização Do Processo (em andamento).
11. SISTEMA NACIONAL DE ADOÇÃO E ACOLHIMENTO-2023-Ciclo2 – CEAJUD CNJ (em andamento).

Observação CGJ: Os servidores(as) lotados na Secretaria/Gabinete **demonstraram comprometimento com o trabalho e interesse em aprender e se aperfeiçoar.** Foram orientados quanto a importância de continuar realizando cursos de Formação Continuada para aprimorar os trabalhos na unidade judicial e para avaliação funcional.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. RECOMENDA-SE que os servidores(as) realizem os cursos promovidos e disponibilizados no site da Escola Judicial do Poder Judiciário do Estado do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Pará;

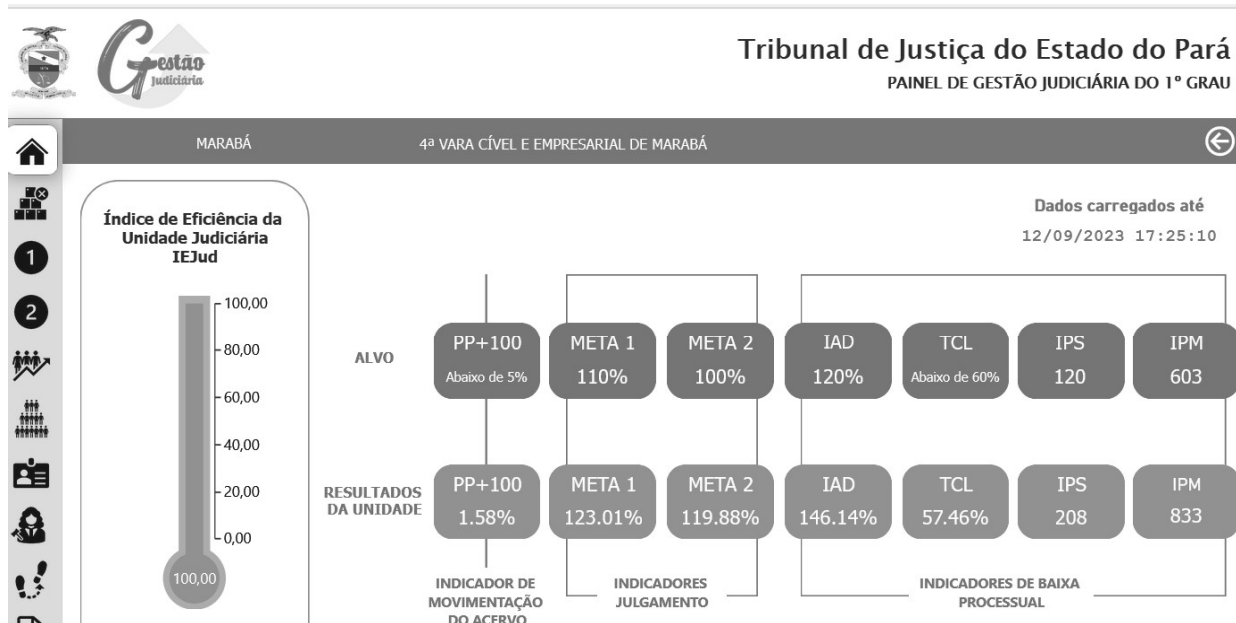
- RECOMENDA-SE aos gestores que por ocasião da avaliação de desempenho do servidor (Item 6 do relatório avaliativo - Qualificação Profissional) seja solicitada a comprovação da participação em cursos de atualização (*mínimo de 60 hora/aula*) e de aperfeiçoamento (*mínimo de 120 hora/aula*).

3. INSTALAÇÕES DA UNIDADE:

3.1. Houve pleito administrativo para resolução de problemas estruturais identificados na última correição tanto do gabinete como da Secretaria? Qual última movimentação do expediente?

Sim, solicitação de um aparelho ar condicionado split para o gabinete e uma cadeira nova para o magistrado (REQUERIMENTO Nº TJPA-REQ-2023/10471). Solicitação atendida através da requisição 2023/8526 em 16/11/2023.

4. DADOS ESTATÍSTICOS:



4.1. PROCESSOS JUDICIAIS:

*Data de coleta de dados pela Unidade: 01/09/2023.

Dados processuais	Total no período da extração dos dados	Total na data Inspeção
Total de processos em tramitação na Vara, incluindo suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente (acervo total)	1.380	1206
Total de processos suspensos, sobrestados ou arquivados	32	0



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

provisoriamente		
Total do acervo com prioridade	1.075	947
Total de processos sem movimentação há mais de 100 dias em Secretaria (excluídos suspensos, sobrestados e arquivados provisoriamente)	105	16
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a)	143	207
Total de processos conclusos para o(a) magistrado(a) há mais de 100 dias	15	03
Total de processo envolvendo prioridade legal conclusos há mais de 100 dia	12	03



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU

MARABÁ		4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ																																		
ACERVO	ACERVO ATIVO	PARALISADOS+100	CONCLUSOS	CONCLUSOS+100																																
	1.206	19	207	3																																
ACERVO COM PRIORIDADE	Detalhamento		Detalhamento																																	
PROCESSOS SUSPENSOS	Acervo ativo por classe e situação processual																																			
CASOS NOVOS	<table border="1"> <thead> <tr> <th>CLASSE</th> <th>EM ANDAMENTO</th> <th>JULGADO</th> <th>Total</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>Processo de Apuração de Ato Infracional</td> <td>120</td> <td>116</td> <td>236</td> </tr> <tr> <td>Interdição</td> <td>149</td> <td>64</td> <td>213</td> </tr> <tr> <td>Procedimento ordinário</td> <td>122</td> <td>10</td> <td>132</td> </tr> <tr> <td>Medidas de Proteção à Criança e Adolescente</td> <td>107</td> <td>20</td> <td>127</td> </tr> <tr> <td>Ação Civil Pública</td> <td>115</td> <td>11</td> <td>126</td> </tr> <tr> <td>Execução de Medidas Sócio-Educativas</td> <td>89</td> <td>7</td> <td>96</td> </tr> <tr> <td>Total</td> <td>899</td> <td>307</td> <td>1206</td> </tr> </tbody> </table>				CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total	Processo de Apuração de Ato Infracional	120	116	236	Interdição	149	64	213	Procedimento ordinário	122	10	132	Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	107	20	127	Ação Civil Pública	115	11	126	Execução de Medidas Sócio-Educativas	89	7	96	Total	899	307	1206
CLASSE	EM ANDAMENTO	JULGADO	Total																																	
Processo de Apuração de Ato Infracional	120	116	236																																	
Interdição	149	64	213																																	
Procedimento ordinário	122	10	132																																	
Medidas de Proteção à Criança e Adolescente	107	20	127																																	
Ação Civil Pública	115	11	126																																	
Execução de Medidas Sócio-Educativas	89	7	96																																	
Total	899	307	1206																																	
PROCESSOS BAIXADOS	Área																																			
PROCESSOS META 1	Em Gabinete (S: sim; N: não)																																			
PROCESSOS META 2	Gratuidade (S: sim; N: não)																																			
	Sígilo (S: sim; N: não)																																			

4.2. FLUXO PROCESSUAL NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária (Período coletado 08/06 a 08/09/2023)

PROCESSOS JUDICIAIS	QUANTIDADE
Total de processos distribuídos e redistribuídos	218
Total de processos julgados	171
Total de processos baixados definitivamente do acervo	187



Tribunal de Justiça do Estado do Pará
PAINEL DE GESTÃO JUDICIÁRIA DO 1º GRAU
AMBIENTE DE RELATÓRIOS

MARABÁ		4ª VARA CÍVEL E EMPRESARIAL DE MARABÁ		
ENTRADA DE FEITOS				
218				
Resumo de entrada de feitos judiciais na unidade				
CATEGORIA/FASE/ÁREA	DISTRIBUIÇÃO	Mudança de Classe Processual	Redistribuição	Total
CARTAS PRECATÓRIAS	19			19
CONHECIMENTO CÍVEL	113		18	131
CONHECIMENTO CRIMINAL			5	5
EXECUÇÃO CÍVEL	34	4		38
OUTROS	22			22
PROCEDIMENTOS INVESTIGATÓRIOS			3	3
Total	188	4	26	218

4.3. PRODUTIVIDADE DO(S) MAGISTRADO(S) NOS ÚLTIMOS 03 (TRÊS) MESES:

*Unidade: vide Painel de Gestão Judiciária



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

ATOS PROCESSUAIS DOS(AS) JUIZ(AS):	QUANTIDADE
Decisões	315
Despachos	200
Sentenças com resolução de mérito	77
Sentenças sem resolução de mérito	94
Audiências realizadas	114

4.4. O Quadro de produtividade é publicado no quadro de avisos do Fórum?

A unidade não publica a produtividade dos servidores.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. A equipe foi **orientada quanto aos benefícios de publicar os resultados alcançados no cumprimento das metas nacionais e também produtividade mensal dos servidores**, a fim de dar transparência aos jurisdicionados quanto aos processos movimentados e tarefas executadas, visando evitar reclamações de advogados, das partes e da OAB;
2. RECOMENDA-SE que a produtividade dos servidores, extraída do Painel de Gestão de Atividades no PGJ, seja afixada mensalmente no quadro de avisos do Fórum, com intuito de dar visibilidade aos advogados e jurisdicionados quanto aos serviços prestados.

4.5. É realizado acompanhamento de processos paralisados no PGJ para evitar que entrem nos 100(cem) dias sem movimentação?

A unidade informou que faz o acompanhamento através do **relatório de processos com prioridade legal, sem movimentação há 90 dias, extraído do PGJ**, para que haja a devida movimentação.

Na **data da Inspeção** foram encontrados **20 processos paralisados há mais de 100 dias**, dos quais **17 na Secretaria e 03 no Gabinete**.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a Inspeção, foi reforçada a importância na gestão dos processos paralisados, com orientação para que seja extraída a lista do Painel de Gestão Judiciária e seja realizado controle por pelo menos dois servidores para atuar nos processos paralisados há 70/80 e 100 dias a fim de evitar a paralisação de novos processos;
2. Orienta-se ainda que sejam empreendidos todos os esforços para que não haja processo paralisado, pois em razão da competência da unidade (Infância e Juventude) todos os feitos possuem prioridade legal.

5. **METAS NACIONAIS E DIRETRIZES DO CNJ/2023:**

5.1. Quem realiza o controle/acompanhamento dos índices de cumprimento das Metas Nacionais?

O Diretor de Secretaria faz o acompanhamento do cumprimento das metas nacionais através do PGJ.



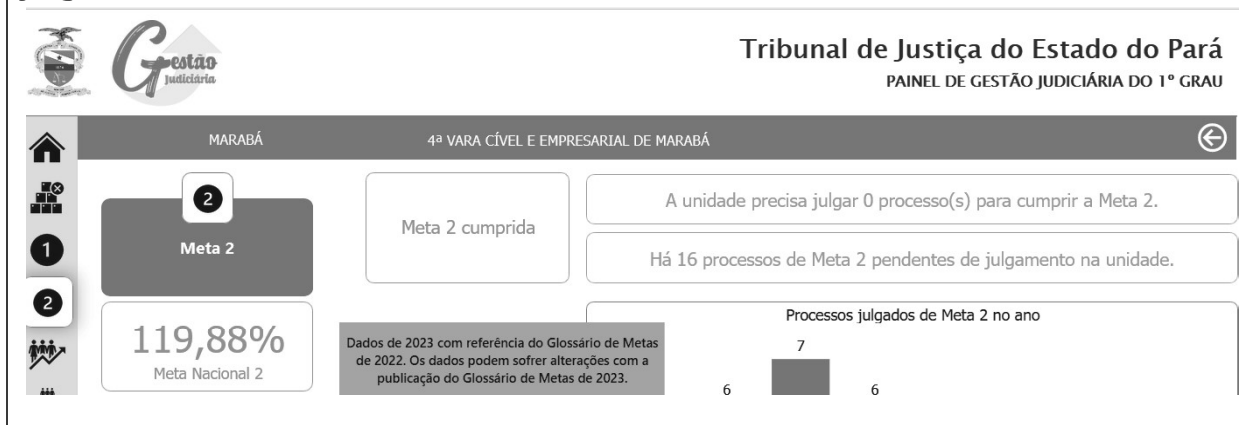
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Na data da inspeção, o grau de cumprimento da Meta 1 do CNJ estava em 105,21% e da Meta 2 do CNJ em 119% e o IEJUD em 100%.

5.2. Quantos processos precisam ser julgados para cumprimento da Meta 2 Nacional 2023? (gestão judiciária)

A Meta 02 foi cumprida.

Observação CGJ: Ressalta-se que ainda há 16 processos de Meta 2 pendentes de julgamento na unidade.



Corregedoria Geral:

Inserir print de tela do Painel de Metas Nacionais na data da Inspeção



5.3. Qual o quantitativo de processos que se encontram suspensos, aguardando julgamento pelas Cortes Superiores e pelo Tribunal como precedentes obrigatórios? Quais temas? (Diretriz 6 Corregedoria Nacional 2023)

Nenhum

5.4. Após o julgamento de precedentes obrigatórios firmados pelas Cortes superiores e pelo Tribunal, qual o prazo para retomada do julgamento dos processos individuais então suspensos? (Diretriz estratégica 6 da Corregedoria Nacional 2023)

Assessora faz parte do grupo NUGEP-NAC e tão logo toma conhecimento retoma o



andamento dos processos que porventura estejam suspensos.

5.5. Por quais ferramentas de consulta são acompanhados os julgamentos dos temas que buscam fixação de precedente obrigatório? Com que regularidade/periodicidade são feitas as consultas?

Assessora faz parte do grupo NUGEP-NAC e tão logo toma conhecimento retoma o andamento dos processos que porventura estejam suspensos.

5.6. Quantas audiências concentradas foram realizadas para reavaliar as medidas socioeducativas de internação e semiliberdade (infância e juventude), bem como audiências concentradas pelo acolhimento de crianças e adolescentes, nos últimos 6 meses (infância e juventude)? (Diretriz estratégica 9 da Corregedoria Nacional 2023)

Reavaliação de MSE – 31

Reavaliação de Acolhimento - 72

Diariamente o magistrado realiza as audiências concentradas para reavaliação dos acolhimentos e das medidas socioeducativas aplicadas aos adolescentes obedecendo o prazo legal do ECA e Lei do SINASE (a cada 3 meses).

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE aos juízes da infância e juventude que realizem **audiências concentradas para reavaliação das medidas socioeducativas de internação e semiliberdade**, respeitando o prazo máximo de seis meses, **preferencialmente nas dependências dos centros de cumprimento das medidas socioeducativas, com a presença dos atores do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente**, nos termos da **Recomendação 98, de 26/05/2021 do CNJ**.

5.7. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, qual a periodicidade de fiscalização do funcionamento dos cartórios de registro de pessoas naturais em regime de plantão, nos finais de semana e feriados? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado, em razão da competência da Vara.

5.8. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, informe se o cartório de registro de pessoas naturais possui posto avançado em maternidade e casa de saúde, assim como promove o cadastramento de parteiras nas localidades distantes? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado, em razão da competência da Vara.

5.9. Se a unidade possui competência sobre registros públicos, o assunto “Registro tardio” (TPU 7732) encontra-se devidamente identificado? Quantos processos com esse assunto encontram-se paralisados há mais de 100 (cem) dias? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)

Prejudicado, em razão da competência da Vara.

5.10. Há na unidade localidade com concentração potencial de sub registro civil? Existe programação na unidade para a realização de ações que visem erradicar o sub registro civil? (Diretriz estratégica 5 da Corregedoria Nacional 2023)



Prejudicado, em razão da competência da Vara.

6. ROTINA DE TRABALHO DA SECRETARIA:

6.1. Sobre o Fluxo processual assinale as etapas que são operacionalizadas:

- a. Fluxo processual: triagem, conferência e correção do cadastro de classes e assuntos processuais;
- b. Análise, controle e tempo médio para análise dos processos vindos do gabinete;
- c. Movimentação processual;
- d. Elaboração de minutas e revisão dos atos de secretaria;
- e. Gestão de rotinas e da equipe, controle estatístico e produtividade da equipe;
- f. controle dos prazos e imediata certificação.

6.2. Por amostragem, verifique em 03 (três) processos que se encontravam suspensos se a unidade observou o procedimento recomendado na Nota Técnica elaborada pelo Departamento de Planejamento, Gestão e Estatística-DPGE/TJPA, encaminhada através do ofício circular n. 048/2022-CGJ, quanto à premente necessidade de retirada da condição de suspensão/sobrestamento de autos antes do movimento de julgamento/baixa de processos no sistema PJE? *(Ofício circular n. 048/2022-CGJ, expedido nos autos PJEOR n. 0002009-73.2.00.0814)*

A secretaria informou que tem observado a movimentação com o código 12066 para retirada da suspensão.

Observação CGJ: Em consulta ao PJe e ao PGJ não foram localizados processos suspensos na unidade.

❖ Orientações e Recomendações da Corregedoria:

1. RECOMENDA-SE que a **decisão/despacho de suspensão/sobrestamento** seja cadastrada pelo gabinete utilizando um dos **movimentos da hierarquia do código 025 (decisão) ou 11025 (despacho)** da TPU.
2. RECOMENDA-SE que o **levantamento da suspensão seja realizado pela Secretaria** da unidade, devendo utilizar os seguintes **movimentos: 1) 12066 – cumprimento de levantamento da suspensão (caso geral); 2) 14974 – Levantamento da causa suspensiva ou de sobrestamento (casos específicos).**

6.3. Por amostragem, verifique se os bens apreendidos vinculados aos feitos em tramitação na Unidade foram devidamente cadastrados e destinados no SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos). Caso na data da Inspeção já se encontre disponibilizado pelo Conselho Nacional de Justiça a possibilidade de realização do cadastramento de bens através do novo Sistema Nacional de Gestão de Bens-SNGB, verifique, por amostragem, os cadastros realizados neste sistema, nos termos da Resolução n. 483/CNJ-2022. *(Resolução n. 483-CNJ, de 19/12/2022 - Institui o Sistema Nacional de Gestão de Bens e dá outras providências)*

A unidade informou que os bens estão sendo cadastrados SNBA (Sistema Nacional de Bens Apreendidos) conforme amostragem abaixo: Processo nº 0810328-36.2022.8.14.0028; Processo nº 0806075-05.2022.8.14.0028; Processo nº 0800841-76.2021.8.14.0028.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Observação CGJ: Porém, em consulta ao SNBA, a Corregedoria identificou o registro de **29 bens sem destinação final.**

Comarca:

Varas e Juizados Estaduais:

Bem Apreendido:

Destinação do Bem:

Descrição Complementar do Bem:

Bem Apreendido	Tipo	Quantidade	Valor(R\$)	Núm. Processo
Armas e acessórios	Artesanal	1	-	08068558120188140028
Computadores, acessórios, insumos e outros produtos de informática	-	2	-	08054844820198140028
Eletrônicos diversos	-	2	-	08031247720188140028
Eletrônicos diversos	-	2	-	08054844820198140028
Moeda em Espécie	REAL	10	186,00	08006511620218140028
Moeda em Espécie	REAL	5	105,00	08008412620218140028
Moeda em Espécie	REAL	4	50,00	0801690820208140028
Moeda em Espécie	REAL	3	24,00	08025533820208140028
Moeda em Espécie	REAL	10	61,00	080274044620208140028
Moeda em Espécie	REAL	1	66,00	08031247720188140028
Moeda em Espécie	REAL	30	30,00	08042226320198140028
Moeda em Espécie	REAL	8	100,00	08060750520228140028
Moeda em Espécie	REAL	4	21,00	08064605520198140028
Moeda em Espécie	REAL	1	10,00	08072760320208140028
Moeda em Espécie	REAL	3	2,75	08073999820208140028

Número de registros: 29 Página 1 de 2

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao magistrado:

1. Utilizar o sistema SNGB, para cadastramento e destinação de bens, conforme ofício circular 016/2023-CGJ;
2. Vincular os objetos apreendidos (ainda que fisicamente sob guarda da Polícia Judiciária) aos respectivos procedimentos e processos judiciais, mantendo-os devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB (Res. 483/2022 CNJ);
3. Registrar os bens apreendidos em feitos vinculados à Unidade, no sistema SNGB, com acesso pela plataforma PDPJ do CNJ disponível no endereço eletrônico: https://sso.cloud.pje.jus.br/auth/realms/pje/protocol/openid-connect/auth?client_id=sngb-frontend&redirect_uri=https%3A%2F%2Fsngb.pdpj.jus.br%2F&state=b5e8c84a-f7ff-441c-ba91
4. Proceder a capacitação dos servidores no sistema nacional de gestão de bens (SNGB) disponível no endereço eletrônico: <https://www.cnj.jus.br/tecnologia-da-informacao-e-comunicacao/justica-4-0/sistema-nacional-de-gestao-de-bens-sngb/capacitacao/>;
5. Observar as determinações contidas no Provimento Conjunto nº 002/2021-CJRM/CJCI, alterado pelo provimento 03/2022-CGJ, quanto à destinação de bens apreendidos.

6.4. Qual a regularidade de atualização no processo eletrônico (PJE) de dados como endereço, telefone, e-mail, de partes, advogado, Ministério Público e outros, após o recebimento do peticionamento para permitir a automação na confecção de mandados e quaisquer natureza de comunicação?

O Diretor de Secretaria informou que é realizada a conferência dos dados da inicial no ato de triagem do feito, bem como **esses dados são atualizados imediatamente sempre que haja uma nova informação nos autos.**

6.5. Quantas notificações aguardam verificação pasta agrupadores? Qual a data



da notificação mais antiga?

Observação CGJ: A unidade não realiza movimentação dos agrupadores nem faz a triagem da entrada de petições externas no processo através desta ferramenta.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

1. Durante a inspeção foi demonstrado a importância da utilização dos agrupadores como ferramenta de controle de entrada de petições, habilitações, pedidos de desistência, assistência gratuita, homologações de acordos e demais documentos que ingressam na unidade afim de dar andamento mais célere e evitar principalmente a análise e movimentação dos processos somente mediante a ordem cronológica ou por provocação das partes (balcões presencial e virtual, e-mail, telefone etc..), demonstrando que o agrupadores é a porta de entrada de todas as comunicações externas realizadas via PJe com a unidade. Além disso, orientou-se a “limpeza” da aba agrupadores, devendo após a leitura do documento e apreciação dos pedidos, ser retirada de destaque.
2. RECOMENDA-SE a leitura diária dos agrupadores para conhecimento, análise e movimentação das petições, habilitações, documentos não lidos, verificação dos mandados devolvidos pelos officas de justiça, apreciação dos pedidos de assistência judiciária gratuita e análise de prevenção;
3. RECOMENDA-SE que após a leitura do documento e/ou movimentação do processo, seja retirada de destaque dos agrupadores, haja vista que a saída não é automática.

6.6. O mandado de prisão civil é cadastrado no BNMP?

Prejudicado, em razão da competência da unidade. Não há expedição de mandado de prisão civil.

6.7. A remessa de processo no PJE está sendo motivada? Apontar 1 amostragem.

Informou que a remessa é motivada em “grau de Recurso”.
Havia 47 processos no 2 grau pendentes de julgamento.

Observação CGJ: A Unidade foi orientada de que a remessa dos processos ao segundo grau seja feita “EM GRAU DE RECURSO” identificando-se a natureza deste. Porém, caso o processo seja **baixado em diligência para unidade, deverá ser devolvido CUMPRIDO para não gerar duplicidade.**

6.8. Quantos processos migrados encontram-se pendentes de regularidade e não foram movimentados no PJE?

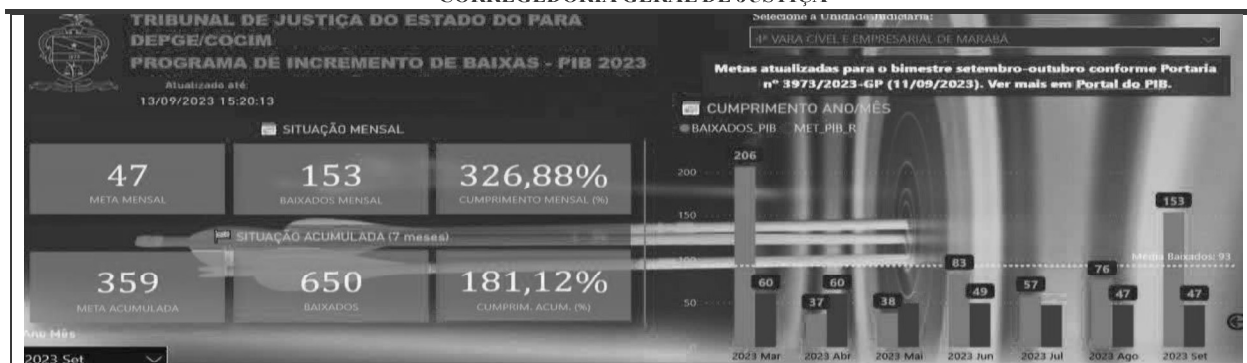
Nenhum

6.9. Quantos processos foram baixados no mês anterior?

Em **agosto** foram baixados **67**. Porém, em **setembro** já foram baixados **153**.
O grau de cumprimento da baixa processual da unidade está em 181,12%.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



6.10. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Secretaria?

Na data da Inspeção, havia **07 processos** nessa condição.

6.11. Como é organizado o atendimento ao público? Quais são os meios utilizados? A Unidade realiza atendimentos através da ferramenta “Balcão Virtual”? (Resolução n. 372/2021-CNJ, de 12/02/2021 e Portaria n. 1724/2021-GP, de 18/05/2021)

O atendimento ao público **presencial, telefone fixo e celular funcional** (ligações e whatsapp) são realizados pela analista judiciário, Glauce Helena Moraes, com auxílio da estagiária. O atendimento via balcão virtual é realizado pelo Diretor de Secretaria.

7. MANDADOS/ CENTRAL DE MANDADOS/ CARTAS PRECATÓRIAS:

7.1. A Unidade adota modelo de mandado no PJE? (anexar o modelo)

Sim, para cada expediente existe um modelo cadastrado.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE padronização dos modelos de documentos expedidos pela Secretaria (certidões, atos ordinatórios, etc), com o devido **cadastrado no PJe com a utilização de variáveis** a fim de dar celeridade a pratica dos atos de secretaria e evitar utilização de modelos diversos para o mesmo ato.

7.2. Há mandados pendentes de cumprimento/devolução por oficial de justiça, com prazo extrapolado? Quantos? Identifique-os.

Sim, conforme abaixo:

- 0806417-16.2022.8.14.0028 Mandado id 12752892 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 30/03/2023
- 0801677-20.2019.8.14.0028 Mandado id 12992622 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 05/04/2023
- 0808700-12.2022.8.14.0028 Mandado id 13122677 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 17/04/2023
- 0808700-12.2022.8.14.0028 Mandado id 13409880 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 28/04/2023
- 0808700-12.2022.8.14.0028 Mandado id 13409881 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 28/04/2023
- 0806121-91.2022.8.14.0028 Mandado id 13803569 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 19/05/2023



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

7. 0806954-75.2023.8.14.0028 Mandado id 13834343 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 22/05/2023
8. 0801308-55.2021.8.14.0028 Mandado id 14354013 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 20/06/2023
9. 0800133-26.2021.8.14.0028 Mandado id 14061150 - Oficial RUI COSTA DE OLIVEIRA dist. em 02/06/2023

7.3. Qual a antecedência que a Secretaria envia o mandado “não urgente” para cumprimento?

Com antecedência mínima de **60 dias**

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE que os mandados sejam enviados com antecedência mínima de 40 dias à central de mandados, em cumprimento ao disposto no art. 9º, III, do Provimento Conjunto nº 009/2019 – CJRMB/CJCI.

7.4. Considerando a Vara como juízo deprecante, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Foi realizada comunicação à Corregedoria? (identifique os processos)

Sim, Processo nº 0800025-26.2023.8.14.0028 – Comunicado à Corregedoria do TJ/MT em agosto/2023.

7.5. Considerando a Vara como juízo deprecado, há processos aguardando cumprimento de carta precatória há mais de 03 (três) meses? Caso positivo, justifique os motivos para a morosidade (identifique os processos).

Sim.

1. Carta Precatória nº 0808694-10.2019.8.14.0028 – Com a finalidade de penhora e alienação de bens, porém já houveram várias tentativas de cumprimento. finalidade era alienação de bens apreendidos, após várias tentativas de leilão não houve a venda e o juiz oficiou pra saber se o juízo deprecante ainda tem interesse – o magistrado respondeu que ainda tem interesse – conclusos.
2. Carta Precatória nº 0806856-90.2023.8.14.0028 – Aguardando realização de audiência designada para 21/09/2023.
3. Carta Precatória nº 0804049-97.2023.8.14.0028 - Aguardando elaboração de estudo social.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao magistrado que seja dada absoluta prioridade no cumprimento das cartas precatórias recebidas, bem como sejam realizadas as devidas comunicações ao juízo deprecante e a devolução dentro do prazo improrrogável de 90 dias.

8. ROTINA DE TRABALHO NO GABINETE:

8.1. Está sendo observada a Resolução nº 21/2022-TJPA, que regula a realização de audiência judicial por videoconferência ou telepresencial. Com base na pauta de audiência do mês anterior, identifique o número de audiências realizadas na



modalidade presencial, virtual ou híbrida, e se, no processo em que houve audiência não presencial, constava pleito das partes ou do Ministério Público.

A Vara é 100% digital, sendo facultado às partes o comparecimento presencial. Porém, a maioria dos jurisdicionados adere ao formato 100% digital em razão da dificuldade de deslocamento para o Fórum. No último mês, **todas foram virtuais.**

8.2. Quantas audiências de instrução e julgamento estão pautadas para o presente mês?

08

8.3. As audiências estão sendo cadastradas no PJE pelo gabinete no momento da designação? Quais os tipos de audiências realizados pela unidade, conforme nomenclatura do PJE?

Informou que as audiências são cadastradas pelo gabinete no momento da designação. Tipos de audiência: apresentação, continuação, reavaliação de MSE, justificação, audiência concentrada, reavaliação de acolhimento, instrução e julgamento, conciliação, oitiva do interditando, depoimento especial.

8.4. Para qual data está pautada a audiência mais distante?

A audiência mais distante está designada para **14/03/2024**. Foi informado que são designadas, em média, **04 audiências/dia**.

❖ **Orientações e Recomendações da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE a realização de **06 audiências/dia** visando o não alongamento da pauta por mais de 06 meses, tendo em vista tratar-se de feitos com prioridade na tramitação (**infância e juventude**), bem como para evitar a paralisação do processo por mais de 100 dias.

8.5. Consultando o painel de gestão judiciária foi verificado processo com prioridade paralisado há mais de 100 (cem) dias em Gabinete?

Na data da inspeção, havia **03 processos** nessa condição. A assessora do juízo informou que os processos estão minutados, aguardando análise e assinatura do magistrado.

8.6. Quando identificada possibilidade de conciliação entra as partes é designada audiência de conciliação?

Prejudicado em razão da competência da vara

8.7. É solicitada designação de conciliador ou indicado CEJUSC para atuar junto à unidade em busca de conciliação?

Sim. Em casos menos complexos de ações de saúde, ação civil pública e obrigações de fazer de saúde contra o município. Na maioria das vezes o CEJUSC consegue fazer acordo.

8.8. Quantas crianças e adolescentes encontram-se em acolhimento? Há crianças acolhidas há mais de 18 meses?

Na data da Inspeção, havia **24 acolhidos no EAP MARABÁ (acolhimento institucional)** que atende os municípios de Marabá, Nova Ipixuna, Bom Jesus do



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

Tocantins) e 10 crianças e adolescentes em acolhimento familiar.
Havia 03 adolescentes acolhidos há mais de 18 meses, com problemas de saúde.

Em visita ao Serviço de Acolhimento **EAP MARABÁ** (relatório anexo), a Corregedoria-Geral de Justiça identificou as seguintes situações:

- a) A estrutura física do EAP é ampla, porém necessita de pintura, reparos na pia da cozinha, banheiro, móveis deteriorados e os colchões dos berços são antigos e cheio de ácaros causando alergias e fungos nos bebês e crianças pequenas. Inclusive, havia um bebê com escabiose por conta dos colchões;
- b) As janelas são de vidro e sem tela de proteção, colocando em risco a integridade física dos acolhidos;
- c) Havia uma criança traqueostomizada que não estava recebendo tratamento adequado, pois necessita fazer fisioterapia diária e não há fisioterapeuta;
- d) As crianças e adolescentes não realizam atividades pedagógicas diárias, nem atividades externas e/ou ao ar livre, ficando muito tempo ociosas.
- e) Os bebês e crianças pequenas não recebem estimulação sensorial e de psicomotricidade.
- f) Não havia brinquedos, nem tampouco livros infantis, para explorar a criatividade. As crianças ficam ociosas por falta de atividades.
- g) Quando necessitam de consulta médica levam à Unidade de Saúde Municipal;
- h) Completo abandono da rede de apoio à infância e juventude para com os serviços de acolhimento;
- i) Há plantão diário (escala de revezamento) de técnicos de enfermagem para afazer o atendimento das crianças no acolhimento.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA



REDE DE PROTEÇÃO:

- a) O magistrado informou que a REDE DE SAÚDE sempre está presente nas audiências concentradas e intermedeia as demandas de saúde para encaminhando para atendimento na rede;
- b) O magistrado informou que realiza reuniões virtuais com a rede, mobilizando para implantação de políticas públicas para crianças e adolescentes que estão em vulnerabilidade, sobretudo os acolhidos, internados e/ou em cumprimento de medida socioeducativa;
- c) A equipe técnica se mostrou engajada e atuante nos processos de adoção e na sensibilização dos pretendentes à adoção e na busca ativa.

Durante a Inspeção a CGJ refletiu sobre a importância do magistrado realizar pessoalmente as inspeções no Espaço de Acolhimento a fim conhecer as demandas e buscar os encaminhamentos com a rede de proteção.

Quanto às demandas das crianças acolhidas no EAP, apresentadas neste relatório pela CGJ, o magistrado Manoel Antônio Silva Macedo, realizou os seguintes encaminhamentos visando saná-las:

- 1) ofício 025/2024-GAB - Secretaria de Assistência Social de Marabá (ANEXO);
- 2) ofício 026-GAB - Secretaria Municipal de Saúde (ANEXO);
- 3) ofício 028/2023-GAB - Secretaria Municipal de Educação (ANEXO);
- 4) ofício 029/2023-GAB - Gestor do SESI de Marabá (ANEXO);



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

5) ofício 030/2023-GAB - Gestor da Casa da Juventude de Marabá (ANEXO)

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao magistrado que as audiências concentradas sejam realizadas presencialmente pelo magistrado no Espaço de Acolhimento, bem como seja reunida a rede de proteção, a fim de providenciar o encaminhamento das demandas identificadas.

8.9. Constam crianças/adolescentes com pendências para solução imediata no SNA (Sistema Nacional de Adoção e Acolhimento)?

SIM – 08 CRIANÇAS

Acesso ao SNA

A partir de agora, o acesso ao SNA ocorrerá por meio da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br). Para isso, a senha de acesso ao SNA passará a ser a mesma senha para acesso ao CNJ Corporativo. Por ora, a alteração de login foi aplicada apenas para os usuários que já estão cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA. Em relação aos usuários que estão cadastrados no SNA, mas ainda não no CNJ Corporativo, os Tribunais terão o prazo de 15 dias para efetuarem o cadastramento. Passo a passo para o acesso de usuários que já estejam previamente cadastrados no CNJ Corporativo e no SNA: Acesse www.cnj.jus.br/corporativo e informe seu login e senha: Se você esqueceu a senha, clique em "esqueceu sua senha?"; Após, clique no link enviado ao seu e-mail e efetue a alteração da senha; Com a nova senha, acesse www.cnj.jus.br/corporativo e efetue seu login; Pronto! A

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE ao magistrado que regularize as pendências processuais apontadas pelo SNA e simultaneamente realize a devida **ATUALIZAÇÃO** das informações no Sistema Nacional de Adoção - SNA – devendo fazer o monitoramento a fim de que não haja mais pendências no referido Sistema. **Resolução 289/2019 do CNJ.**

8.10. Quantos processos de destituição do poder familiar tramitam na unidade há mais de 120 dias? Identifique os processos.

04 processos

1. Processo nº 0805308-30.2023.8.14.0028 – Aguardando audiência designada para o dia 04/09/2023
2. Processo nº 0803910-48.2023.8.14.0028 – Aguardando alegações finais MP.
3. Processo nº 0805547-10.2018.8.14.0028 – Aguardando alegações finais MP.
4. Processo nº 0805994-95.2018.8.14.0028 – Aguardando alegações finais MP.

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE que seja dado prioridade máxima na tramitação dos processos de destituição familiar a fim de que não extrapolem o prazo legal, devendo o magistrado fazer reuniões periódicas com a equipe técnica e rede de apoio no intuito de alinhar fluxos e buscar celeridade no andamento dos feitos dessa natureza.

8.11. Quantos processos de adoção tramitam na unidade há mais de 240 dias. Identifique os processos.

05 processos

1. Processo nº 0818747-45.2022.8.14.0028 – Aguardando realização de estudo social.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2. Processo nº 0819607-46.2022.8.14.0028 – Aguardando Decisão
3. Processo nº 0810568-25.2022.8.14.0028 – Aguardando prazo de citação por edital.
4. Processo nº 0819332-97.2022.8.14.0028 – Aguardando Decisão
5. Processo nº 0812691-93.2022.8.14.0028 – Aguardando audiência 26/10/2023.

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE que seja dado prioridade máxima na tramitação dos processos de adoção a fim de que não extrapolem o prazo legal, devendo o magistrado fazer reuniões periódicas com a equipe técnica e rede de apoio no intuito de alinhar fluxos e buscar celeridade no andamento dos feitos dessa natureza.

8.12. Qual a data da última comunicação expedida à CEJAI para colocar a criança à disposição de adoção internacional? Após o retorno da CEJAI com que frequência é realizada a Busca Ativa no SNA?

NUNCA HOUVE COMUNICAÇÃO

❖ **Orientações e Recomendação da Corregedoria:**

RECOMENDA-SE que antes de realizar a busca ativa no SNA, e após esgotadas as buscas de pretendentes nos âmbitos municipal, estadual e nacional, seja expedida comunicação à CEJAI para busca de pretendentes internacionais. **Resolução 289 do CNJ (ANEXO I - Art. 8º).**

8.13. Quantos adolescentes estão internados provisoriamente? Há algum com prazo superior a 45 dias? Como é feito o controle dos adolescentes que estão em cumprimento de internação provisória? Anexar listagem/planilha.

Havia **07** adolescentes internados provisoriamente. Nenhum com prazo **extrapolado** (45 dias). O controle é feito através de planilha do Excel pela servidora Maria Anísia.

9. CORREIÇÃO ANUAL:

9.1. Data da última correição anual realizada na Unidade Judicial:

A última correição foi realizada pelo magistrado no período de 10/12 a 10/01/2023
PJE COR 0000641-92.2023.2.00.0814.

9.2. Existem registros de recomendações na correição ordinária anterior realizada pela Corregedoria Geral? Quais?

GABINETE:

- a. Realizar imediatamente a análise dos processos de crianças e adolescentes acolhidos, adotando providências para regularização de trâmite com absoluta prioridade;
- b. Atuar nos processos paralisados há mais de 100 dias no gabinete, primando pela regularidade do tramite, não permitindo que processos da infância e juventude fiquem paralisados por mais de cem dias;
- c. Observar os prazos de 120 dias para julgamento de processos de destituição do poder familiar e de 240 dias para conclusão dos processos de adoção;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

- d. Determinar e acompanhar a atualização do SNA;
- e. Atuar nos processos pendentes de despacho inicial e nos que apresentem pedido de tutela, não permitindo fiquem aguardando ato judicial superior a 5 dias;
- f. Apresentar plano de ação para 2024;
- g. Incrementar a pauta de audiência de instrução/justificação, buscando a realização de audiências de instrução/justificação diariamente, realizando pelo menos 90 audiências por mês, não permitindo alongamento da pauta para outros meses, salvo exceções devidamente justificada no próximo relatório de correição;
- h. Realizar audiências concentradas, não permitindo processos de crianças e adolescentes acolhidos sem ato judicial por 3 meses;
- i. Realizar reunião semestral com a rede de apoio a infância e juventude;
- j. Dar celeridade nos processos mais antigos identificados no item 14.4 do relatório de Correição;
- k. Realizar a destinação de bens apreendidos nos processos infracionais;
- l. Realizar pessoalmente a inspeção nas entidades a que são destinados adolescentes para cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto;
- m. Determinar que servidores realizem curso EAD do SNA, autoinstrucional da Escola Judicial do TJPA, assim que disponível, constante da página da Escola Judicial, para fins de avaliação de desempenho dos servidores.

SECRETARIA:

- a. Realizar os atos necessários e regulares para movimentação dos processos com prioridade legal aguardando cumprimento pela secretaria;
- b. Realizar a atualização do SNA;
- c. Dar cumprimento aos atos judiciais nos processos identificados no item 14.4 do relatório de Correição;
- d. Praticar os atos de secretaria necessários ao cumprimento das Cartas Precatórias recebidas pendentes de cumprimento;
- e. Solicitar informações sobre as Cartas Precatórias expedidas, caso extrapolado o prazo;
- f. Solicitar informações sobre os Mandados expedidos para cumprimento em outra Comarca do Estado;
- g. Realizar cobrança dos Mandados com prazo extrapolado, exceto prorrogado judicialmente;
- h. Vincular os objetos apreendidos (ainda que fisicamente sob guarda da Polícia Judiciária), mantendo-os devidamente cadastrados no Sistema Nacional de Gestão de Bens - SNGB (Res. 483/2022 CNJ);
- i. Realizar o curso autoinstrucional do SNA da Escola judicial do TJPA, tão logo disponível no site da referida escola;
- j. Nos feitos com pendência de pagamento de custas, conforme relatório de fiscalização emitido pela Coordenação de Arrecadação, anexo, adotar o procedimento para expedição de crédito, após autorização judicial, conforme §6º, art. 46 da Lei 8.328/2015 – Lei de custas;
- k. Informar sobre a depuração dos mandados com Oficiais de Justiça com prazo de cumprimento extrapolado, conforme determinado no OFÍCIO CIRCULAR Nº 019/2023-CGJ.

Marabá, data da assinatura eletrônica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596 Assinado de forma digital por SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA:4596
Dados: 2024.02.20 10:51:23 -03'00'

SILVIA MARA BENTES DE SOUZA COSTA
Juíza Auxiliar da Corregedoria



Documento assinado digitalmente

TIARA GUEDES AIRES

Data: 26/02/2024 11:18:55-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

TIARA GUEDES AIRES
Analista Judiciário da CGJ

ANEXOS:

ANEXO I – Relatório de Produtividade teletrabalho maio/2023

ANEXO II – Relatório de Produtividade teletrabalho junho/2023

ANEXO III – Relatório de Produtividade teletrabalho julho/2023

ANEXO IV – Pauta de audiências

ANEXO V – Relatório de Bens Apreendidos SNBA

ANEXO VI – ofício 025/2024-GAB – Secretaria de Assistência Social de Marabá

ANEXO VII – ofício 026-GAB - Secretaria Municipal de Saúde

ANEXO VIII – ofício 028/2023-GAB - Secretaria Municipal de Educação

ANEXO IX – ofício 029/2023-GAB - Gestor do SESI de Marabá

ANEXO X – ofício 030/2023-GAB - Gestor da Casa da Juventude de Marabá